



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMITAL
DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua Interventor Manoel Ribas, 810 - Palmital/PR - CEP: 85.270-000 - Fone: (42) 3657-1284

PORTARIA N. 08/2015

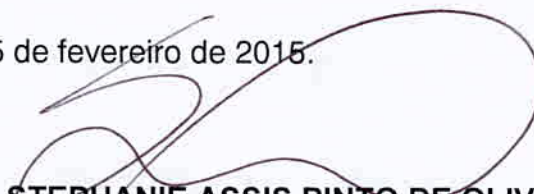
A Doutora Stephanie Assis Pinto de Oliveira, MM^a. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interrupção do serviço de internet em toda a cidade de Palmital nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

- 1. Determinar a suspensão dos prazos processuais que iniciaram ou terminaram nos dias de 23 e 24 de fevereiro, passando para o dia útil seguinte, a saber, 25 de fevereiro de 2015.**
- 2. Os Escrivães/ Chefes de Secretaria deverão fixar a presente portaria em seus cartórios e certificar seu conteúdo nos processos pertinentes, ou seja, apenas naqueles em que o prazo se iniciou ou terminou nos dias descritos.**
- 3. Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se. Comunique-se.**

Palmital, 25 de fevereiro de 2015.



STEPHANIE ASSIS PINTO DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Fórum